



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA –EPM

**MESTRADO PROFISSIONAL Em Ciência, Tecnologia E Gestão Aplicadas
À Regeneração Tecidual**

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N. 002/2017

A Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Medicina – UNIFESP/EPM, torna público que Estará Recebendo no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2017, a inscrição de candidatos ao CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E GESTÃO APLICADAS À REGENERAÇÃO TECIDUAL e estabelece neste edital as normas para o processo seletivo deste curso que foi aprovada pela Capes em reunião, nº. 155, divulgada na data de 25/11/2014.

O Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP tem por objetivo formar profissionais qualificados para o mercado de trabalho, capazes de utilizar a pesquisa para agregar valor a suas atividades, transferindo conhecimento técnico e científico para o mercado, para as empresas, para o setor público e para a sociedade como um todo.

1 - DISPOSIÇÃO GERAL

O processo de seleção será realizado em duas fases, conduzidas por uma Comissão de Seleção da CEPG do Curso de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP.

CRONOGRAMA

21 de novembro a 19 de dezembro de 2017	Inscrição no Processo Seletivo.
22 de janeiro de 2018	Resultado da Primeira fase
02 e 03 de fevereiro de 2018	Entrevistas e discussão dos projetos (Segunda fase)
05 de fevereiro de 2018	Divulgação da lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.
05 a 09 de fevereiro de 2018	Matrícula dos candidatos aprovados.
16 e 17 de fevereiro de 2018	Início das aulas.

2 – DAS VAGAS

2.1 - As vagas oferecidas destinam-se a profissionais do direito, da comunicação, TI, médicos, enfermeiros, administradores, bioquímicos, psicólogos, nutricionistas, odontólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, biólogos, engenheiros, biomédicos, entre outros, que atuam na área de saúde ou correlata a ela, na rede de saúde assistencial ou de ensino, pública ou privada.

2.2 - Serão oferecidas até 20 vagas por ano, destinadas a portadores de diploma de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) do Brasil e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.3 - A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições terão início no dia 21/11/2017 e serão encerradas no dia 19/12/2017.

3.2 – As inscrições serão realizadas somente na Secretaria Acadêmica do Curso, localizada na DISCIPLINA DE CIRURGIA PLÁSTICA, Rua Botucatu,

740 – 2º andar - (final do Conforto Médico, a esquerda) ou (2º andar, entrar a esquerda, seguir um corredor longo, atravessar uma porta larga no final do corredor, após a porta, entrar a 2ª a direita que é Conforto Médico, atravessar o conforto médico, no final entrar à esquerda), Vila Clementino, São Paulo – SP, tel.: 5576.4848, VOIP 3052, 3053, nos horários entre 8 hs às 11hs e das 13 hs às 15 hs. Não serão aceitos documentação entregues fora do prazo.

3.3 - Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, preenchida, disponibilizada *online* no site da UNIFESP , <http://www.unifesp.br/> e do Curso: <http://dcir.sites.unifesp.br/mp/>

- Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso superior credenciado pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação;
- Cópia do *curriculum vitae* (modelo Lattes do CNPq),
- Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF);
- Cópia do comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Uma foto 3x4 recente;
- Projeto de pesquisa detalhado a ser desenvolvido no decorrer do curso, contendo os capítulos de Introdução, Objetivo e Método.

3.4 - O Candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição no processo seletivo só será efetivada mediante entrega de todos os documentos nos prazos estabelecidos anteriormente, na secretaria do curso. A ausência ou inadequação de algum documento desclassificará automaticamente o candidato.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado em duas fases, classificatórias e eliminatórias.

Constarão do processo de seleção as seguintes fases:

I - análise do *curriculum vitae* modelo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br>) e da versão impressa do projeto;

II – entrevista e discussão do projeto

4.1 - Primeira Fase – Análise do Curriculum Lattes e da versão impressa do Projeto

Os currículos serão analisados segundo os seguintes tópicos:

- Histórico escolar;
- Experiência profissional;
- Participação e apresentação de trabalhos em eventos;
- Publicações;
- Capítulo de livros;
- Livros;
- Orientações;
- Vínculos empregatícios;
- Captação de recursos;
- Patente;

Avaliação do Projeto.

Serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo candidatos, conforme classificação decrescente de notas.

A pré-seleção: será divulgada no dia 22/01/2018, através do site da UNIFESP e do Curso:

<http://www.unifesp.br/>

<http://dcir.sites.unifesp.br/mp/>

4.2 - Segunda Fase – Entrevista e arguição dos projetos com candidatos

As entrevistas realizar-se-ão no dia: 02 e 03 de fevereiro de 2018 (sexta e sábado) das 8 hs às 18 hs, no Anfiteatro Prof. Alípio Correa Neto, localizado à Rua Napoleão de Barros, 737, no 2. andar, de acordo com o número de

candidatos.

4.3 - A entrevista valorizará:

- Experiência Profissional.
- Disponibilidade para realizar as atividades do curso, presenciais e extra classe.
- Adaptabilidade/flexibilidade
- Iniciativa
- Perseverança
- Motivação/entusiasmo
- Conteúdo e Inovação do Projeto

5 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1 - Os candidatos receberão notas de zero a dez (0 a 10) nas duas fases.

5.2 - Será considerado apto, o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior nas duas etapas da seleção, e a classificação para o ingresso no Curso será em ordem decrescente da média aritmética das duas fases, até completar o número de vagas oferecido.

5.3 – Poderá haver candidatos aptos e não selecionados em razão do número de vagas disponíveis.

5.4 - Os candidatos aprovados e não selecionados serão dispostos em ordem decrescente da média final obtida e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula, em face da eventual desistência ou desclassificação de candidatos selecionados.

5.5 - Em caso de empate entre os candidatos a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista
- b) Maior nota na análise do *Curriculum Lattes*, Histórico Escolar e Projeto
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com projeto mais inovador.

Os alunos não aprovados deverão retirar os documentos entregues na secretaria do curso, no período entre 19/02/2018 e 19/03/2018, na ausência da busca do material ele será descartado.

A lista com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada no dia 05/02/2018, no site da UNIFESP e do Curso.

<http://www.unifesp.br/>

<http://dcir.sites.unifesp.br/mp/>

6 – DAS MATRÍCULAS

As matrículas deverão ser realizadas na secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP, localizada à Rua Botucatu, 740 – 2º andar - (final do Conforto Médico, a esquerda), junto à secretaria da Disciplina de Cirurgia Plástica da UNIFESP, nos horários entre 8 hs às 11hs e das 13 hs às 15 hs, no período de 05 a 09/02/2018.

Para a efetivação da matrícula inicial, o aluno deverá providenciar a documentação exigida e divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não atender às exigências de documentação não poderá ser matriculado posteriormente no curso.

A matrícula do candidato implica na aceitação das normas e instruções regulamentares que seguem os cursos de pós-graduação da UNIFESP, além do regulamento do curso e das demais disposições estabelecidas pelos órgãos singulares ou colegiados competentes.

7 - RECURSO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

O candidato cuja a matrícula for indeferida poderá apresentar recurso nos dias 06 e 07/02/2018, deixando explícitas as razões que o fundamentam. Caso queira, o candidato nesta situação poderá anexar documentos pertinentes.

A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria da Coordenação do Curso, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas a partir de mensagens eletrônicas.

A análise dos recursos será realizada no dia 08 e 09/02/2018 e os resultados serão divulgados no dia 13/02/2018, na Secretaria da Coordenação do Curso.

8 – DA DURAÇÃO DO MESTRADO

8.1- O curso terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

9 – DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DOS PROJETOS:

9.1-Todos os projetos devem estar inseridos dentro da área de concentração e das linhas de pesquisa do Curso, que são:

Área e Concentração

I - Inovação e tecnologia na prevenção e tratamento de lesões teciduais.

Linhas de Atuação Científico Tecnológicas

1 - Desenvolvimento de protocolos e padronização de procedimentos na prevenção e/ou tratamento de úlcera de MMII (úlceras por pressão, úlceras diabéticas e venosas.

2 - “Aperfeiçoamento e aplicabilidade” de produtos e processos em regeneração tecidual.

3 - Gestão e qualidade em feridas e lesões teciduais.

10 – DO CORPO DOCENTE

O corpo docente está composto de forma equilibrada por doutores, mestres e profissionais técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e inovação.

A relação orientador/orientando não poderá passar de 8 (oito) alunos por orientador como está determinado no Documento de Área da Capes (*Art. 2o da Portaria CAPES no 1/2012, do Documento de Área 2013*).

11 - DAS DISCIPLINAS

O calendário do curso, contendo o programa de disciplinas obrigatórias e eletivas, com suas respectivas ementas, será oferecido anualmente, no início de cada ano letivo.

As aulas serão ministradas num final de semana de cada mês às sexta-feira das 18 as 22hs e sábado das 7 hs às 19hs, serão solicitadas atividades teórico práticas e tarefas semanais.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para processo de seleção, contidas neste edital.

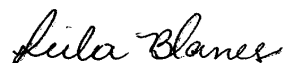
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

São Paulo,/...../ de 2017.



Prof. Dr. Elvio Bueno Garcia

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP.



Profa. Leila Blanes

Vice-coordenadora do Curso e Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Gestão Aplicadas à Regeneração Tecidual da UNIFESP.